



Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim

AVISO n.º 10/2017-2018

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal docente, para o ano escolar de 2017 -2018, no Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim.

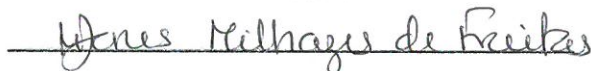
1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de pessoal docente em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para o ano letivo de 2017-2018, para suprimento de necessidades temporárias deste estabelecimento de ensino.
2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro presente no final deste aviso.
3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - 3.1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
 - 3.2. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
 - 3.3. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso.
 - 3.4. No prazo máximo de 3 dias úteis, será divulgada, na página da internet do Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, a lista ordenada dos candidatos, resultante da respetiva graduação profissional, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 132/2012 de 27 de junho.
 - 3.5. Os docentes candidatos profissionalizados opositores ao concurso terão prioridade na referida lista relativamente aos docentes candidatos com habilitação própria.
 - 3.6. Os candidatos profissionalizados em caso de igualdade na graduação profissional, serão ordenados respeitando-se a seguinte ordem de prioridades:
 - a) Classificação profissional mais elevada;
 - b) Maior tempo de serviço docente após profissionalização;
 - c) Maior tempo de serviço docente antes da profissionalização;
 - d) Candidato com maior idade;
 - e) Candidato com o número de candidatura mais baixo.
 - 3.7. Aquando da apresentação o candidato deverá fazer-se acompanhar de documentação necessária à comprovação da candidatura. A não apresentação de documentos aquando da apresentação (BI ou CC, comprovativo de habilitação profissional/própria para o grupo a que concorre, cópia do registo biográfico/declaração de tempo de serviço e avaliação de desempenho) por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.
 - 3.8. Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela graduação profissional.
 - 3.9. A aceitação da colocação por parte do candidato a colocar faz-se por via eletrónica até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação através da aplicação eletrónica da DGAE.

3.10. A apresentação é realizada no Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação de colocação.

3.11. Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, fica a colocação automaticamente sem efeito.

28 de maio de 2018

A Diretora



Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas

Quadro a que se refere o número 2 do presente aviso:

Nº HORÁRIO	GRUPO RECRUTAMENTO	Nº HORAS	DISC./ANO	TIPO
51	400	14	História/VOC_S	Anual

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8.20 9.10	VOC_S			9ºA	
9.15 10.05	9ºD			VOC_S	
10.20 11.10	DT				
11.25 12.15	aDT (tempo de estabelecimento)			DT	
12.20 13.10					
13.30 14.20					
14.25 15.15	9ºA	VOC_S		9ºC	9ºD
15.30 16.20		9ºC			
16.35 17.25	9ºC	9ºA		9ºD	
17.30 18.20	reuniões				